

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 001/2026 - CMJ/GP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 001/2026 - CMJ/GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos Vereadores da Câmara Municipal de Jandaíra/RN e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à TODOS os Vereadores da Egrégia Câmara Municipal, a partir de 02/01/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, os vereadores farão jus à percepção da remuneração do cargo eletivo, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 433/2018

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA-RN, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Severino Matias Filho
Presidente

Publicado por: SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 83640517

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/01/2026. EDIÇÃO 2324. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>